EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 DE 2023 - PROJETO DE LEI Nº 019 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Altere-se o artigo 10, do Projeto de Lei nº 019, de 15 de setembro de 2023, que terá a seguinte redação:

"Art. 10. A Câmara Municipal apreciará eventual necessidade de abertura de créditos suplementares ou especiais através de projeto de lei especificamente destinado a essa finalidade."

Plenário da Câmara Municipal.

Urucuia/MG, 17 de outubro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta é necessária para ajustar o Projeto de Lei, conferindo a possibilidade de a Câmara Municipal participar, de maneira mais efetiva, da execução orçamentária.

Dessa forma, entende-se que a aprovação da presente emenda aperfeiçoará o texto legal em exame.

Vereador José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador José Augusto Cordeiro Lisboa

Vereador Antônio Alves Neto

Rua Flonora Ramos, 18 - Centro - Telefone: (38) 3634-9130 - CEP: 38.649-000 - Urucuia - Minas Gerais
camaradeurucuia@yahoo.com.br / camara@urucuia.mg.leg.br